



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### EDITAL Nº 91/2011

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2; e considerando a liberação dos recursos de que tratam os Termos de Cooperação INCRA/IFPR, torna público que no período de 24 a 25 de novembro de 2011 está aberto o cadastramento de propostas para adesão à **Chamada Pública** com vistas à contratação de Profissional por tempo determinado, para atuar nos Cursos Técnicos e Superiores em Agroecologia do Instituto Federal do Paraná, conforme abaixo especificado:

#### **OBJETIVO**

Contratação por tempo determinado de profissionais necessários à execução dos cursos técnicos e superiores na área de Agroecologia ofertados pelo IFPR em parceria com as escolas conveniadas (ONG's) dos movimentos sociais do campo, em áreas de assentamento da Reforma Agrária, em regime de alternância, através de Termos de Cooperação firmados entre o Instituto Federal do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

#### **1. DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA**

##### **1.1 CAMPUS CURITIBA – Local de oferta: Maringá**

##### **1.1.1 Área de Conhecimento – Agroecologia**

###### **a. Ecologia de insetos e doenças vegetais (Microbiologia e fitopatologia)**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em agronomia; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 26 horas (vinte e seis horas)

###### **b. Ecologia de insetos e doenças vegetais 2 (Entomologia)**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em biologia ou agronomia; experiência em assistência técnica ou desenvolvimento de projetos em áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 8 horas (oito horas)

###### **c. Manejo e Desenho de Agroecossistemas**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em agronomia ou curso técnico em agropecuária; experiência em produção agroecológica; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 40 horas (Quarenta horas)

###### **d. Método de Trabalho de Base**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em agronomia; experiência comprovada em Educação Popular e Método de Trabalho de Base; experiência em educação do campo.

**Carga Horária:** 12 horas

**e. Auxiliar técnico para secretaria**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** curso Técnico; experiência em acompanhamento a Cursos Técnicos de Educação do Campo, disponibilidade para residir no local do curso.

**Carga Horária:** 40 horas

**1.2 CAMPUS CURITIBA – Local de oferta: Rio Bonito do Iguazu**

**1.2.1 Área de Conhecimento – Agroecologia**

**a. Produção e Manejo Florestal**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em agronomia; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 24 horas (vinte e quatro horas)

**b. Produção Animal**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em Zootecnia ou veterinária; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 32 horas (trinta e duas horas);

**c. Permacultura**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em Agronomia ou arquitetura; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 24 horas (vinte e quatro horas);

**d. Métodos e Técnicas de Pesquisa**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em ciências humanas ou sociais; experiência em elaboração de projetos; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 32 horas (trinta e duas horas);

**e. Grandes Culturas Regionais, Agricultura Geral e Fruticultura**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em ciências humanas ou sociais; experiência em elaboração de projetos; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 64 horas (sessenta e quatro horas);

#### f. Geografia

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) em geografia; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 16 horas (dezesesseis horas);

#### g. História

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) em história; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 16 horas (dezesesseis horas);

#### h. Economia Política, Filosofia e Sociologia

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) nas áreas de ciências humanas ou sociais; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 48 horas (quarenta e oito horas);

#### i. Matemática

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) em matemática; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 32 horas (trinta e duas horas);

#### j. Biologia, Ecologia e ecossistemas

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em Biologia ou Agronomia; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 64 horas (sessenta e quatro horas);

#### k. Homeopatia

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em Biologia ou Agronomia ou veterinária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 32 horas (trinta e duas horas);

#### l. Português

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) em letras/português; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 16 horas (dezesesseis horas);

#### **m. Educação Física**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) em Educação Física; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 16 horas (dezesesseis horas);

#### **n. Artes e Cultura**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação (licenciatura) em Educação artística ou qualquer linguagem das licenciaturas em arte; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 24 horas (vinte e quatro horas);

#### **o. Coordenação pedagógica do curso**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** Ter formação na área de educação e experiência comprovada em coordenação pedagógica. Ter disponibilidade de morar no local de realização do curso, durante a realização do mesmo;

**Carga Horária:** 300 horas (trezentas horas);

### **1.3 CAMPUS CURITIBA – Local de oferta: São Miguel do Iguaçu**

#### **1.3.1 Área de Conhecimento – Agroecologia**

##### **a. Química**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** Licenciatura em química; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 37 horas (trinta e sete horas)

##### **b. Produção Animal**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em Zootecnia ou veterinária; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 68 horas (sessenta e oito horas)

##### **c. Manejo de solos**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em agronomia; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 25 horas (vinte e cinco horas)

**d. Agricultura geral e fruticultura**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** graduação em agronomia ou Técnico em Agroecologia; experiência em assistência técnica a áreas de reforma agrária; experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 56 horas (cinquenta e seis horas)

**e. Economia política, sociologia e história**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** licenciatura nas áreas das ciências humanas ou sociais. Experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 36 horas (trinta e seis horas)

**f. Biologia**

**Número de vagas:** 01 (uma)

**Titulação Mínima Exigida:** licenciatura em ciências biológicas. Experiência de docência em educação do campo.

**Carga Horária:** 24 horas (vinte e quatro horas)

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente Chamada Pública destina-se a pesquisa e seleção de currículos para contratação por tempo determinado de profissionais acima mencionados.

2.2 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando a exigência mínima.

## 3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, será efetuado exclusivamente, no protocolo do Campus Curitiba, localizado na rua, Salgado Filho n° 1474, Guabirota, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

3.2. São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição fornecido no protocolo do campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital;
- b) cópia de documento oficial de identidade;
- c) cópia do diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;
- d) 01 cópia do “*curriculum vitae*”, acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3. É vedada a inscrição condicional.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão à análise de *curriculum vitae*.

#### 5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela Direção Geral do Campus Comissão Julgadora composta de 03 (três) docentes, que analisará os "*curriculum vitae*".

#### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos [www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br) e afixado em Edital no Campus Curitiba no dia 30 de novembro de 2011.

6.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à Direção de Ensino do Câmpus Curitiba no dia 01 de dezembro de 2011 às 10 horas para que recebam as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munidos da seguinte documentação complementar:

- a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, com atesto de originalidade por servidor público investido na função;
- b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;
- d) comprovante de endereço com 90 (noventa) dias de validade;
- e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais
- f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança

#### 7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

- 7.1 Ministrará aulas teóricas e práticas
- 7.2 Cumprir integralmente a carga horária estipulada;
- 7.3 Fornecer os conhecimentos pertinentes a área de conhecimento pactuada;
- 7.4 Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas;

#### 8. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O valor a ser pago para profissionais com Graduação será de **R\$26,00** (vinte e seis reais) hora/aula e para as titulações superiores será de **R\$29,00** (vinte e nove reais) a hora/aula.

8.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

8.3 A Pessoa Física será contratada e retribuída por Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual – RPCI, referente ao fornecimento dos serviços referente aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

8.4 Caberá ao Campus Curitiba, através da Coordenação dos Cursos de Agroecologia, proceder ao controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

Reitoria de Administração – PROAD, para o pagamento através do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.

## **9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Pró – Reitoria de Ensino para solução.

## **10. FORO**

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Curitiba para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Curitiba, 23 de novembro de 2011.

Irineu Mario Colombo